



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 1423 DE 14 DE outubro DE 1991.
PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR DR. LOURIVAL MOREIRA DA MATA

"Dispõe sobre assentamento e expedição de Título de Propriedade, por doação".

b O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a proceder o assentamento das pessoas a seguir indicadas, nos respectivos lotes urbanos abaixo relacionados:

BAIRRO SANTO ANTONIO

01 - AGAPI ELIAS DOS SANTOS

Quadra nº 98 (noventa e oito)

Lote nº 18 (dezoito)

Frente para a Rua Luiz Medeiros;

02 - ALOHÉSIA MARIA DA SILVA

Quadra nº 138 (cento trinta e oito)

Lote nº 16 (dezesesseis)

Frente para a Rua General Carneiro;

03 - ANITA LUZ PINHEIRO

Quadra nº 132 (cento trinta e dois)

Lote nº 08 (oito)

Frente para a Rua Torixoréu;

04 - CELESTRINO RAMOS SUDRÉ

Quadra nº 150 (cento e cinquenta)

Lote nº 02 (dois)

Frente para a Rua Amazonas;

05 - DORISMEIRE MARQUES LEMES

Quadra nº 116 (cento oitenta e seis)



- Lote nº 18 (dezoito)
Frente para a Viela;
- 06 -EVA OLIVEIRA SOUZA
Quadra 154 (cento cinquenta e quatro)
Lote nº 27 (vinte e sete)
Frente para a Rua 20 (vinte);
- 07- FABRÍCIO JOSÉ LUIZ
Quadra 154 (cento cinquenta e quatro)
Lote nº 20 (vinte)
Frente para a Rua 20 (vinte);
- 08- GENELCI FERREIRA ALVES DE MOURA
Quadra 154 (cento cinquenta e quatro)
Lote nº 23 (vinte e três)
Frente para a Rua 20 (vinte);
- 09- JOANA PRIMO FERREIRA
Quadra 160 (cento e sessenta)
Lote nº 19 (dezenove)
Frente para a Rua 26 (vinte e seis);
- 10- JOÃO LÁZARO DA SILVA
Quadra 155 (cento cinquenta e cinco)
Lote nº 08 (oito)
Frente para a Rua 19 (dezenove);
- 11- JORDÃO RODRIGUES DA MATA
Quadra 132 (cento trinta e dois)
Lote nº 07 (sete)
Frente para a Rua Torixoréu;
- 12- JOSÉ RODRIGUES
Quadra 103 (cento e três)
Lote nº 16 (dezesseis)
Frente para a Rua Castelo Branco;
- 13- MANOEL ALVES DE SOUZA
Quadra 173 (cento setenta e três)
Lote nº 20 (vinte)



FL-03

- Frente para a Rua Basílio Dourado;
- 14 - MARIA DO CARMO ALVES DE QUEIROZ
Quadra 144 (cento e quarenta e quatro)
Lote nº 16 (dezesseis)
- Frente para a Rua 42-Rondonópolis;
- 15 - PAULO SÉRGIO GOMES e
ISABEL CRISTINA GOMES
Quadra 161 (cento sessenta e um)
Lote nº 16 (dezesseis)
- Frente para a Rua 26 (vinte e seis);
- 16 - ROSALINA GONÇALVES DE MEDEIROS
Quadra 87 (oitenta e sete)
Lote nº 07 (sete)
- Frente para Rua sem denominação;
- 17 - TEGDOLINO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Quadra 164 (cento sessenta e quatro)
Lote nº 06 (seis)
- Frente para a Rua 23 (vinte e três);
- 18 - TOBIAS MARTINS DE LIMA
Quadra 165-A (cento sessenta e cinco-A)
Lote nº 01 (um)
- Frente para a Rua Amazonas.

JARDIM SENA MARQUES

- 01 - ADILSON FERREIRA DANTAS
Quadra nº 11 (onze)
Lotes nºs 12 (doze) e 13 (treze)
Frente para a Rua Francisco Liba;
- 02 - CARLOS SALES
Quadra nº 34 (trinta e quatro)
Lote nº 14 (quatorze)
Frente para a Rua 46;



- 03 - DAVID ANTÔNIO CARDOSO MOURA
Quadra nº 12 (doze)
Lote nº 02 (dois)
Frente para a Rua 01 (um)
- 04 - DIVINO JOSÉ NASCIMENTO
Quadra nº 14 (quatorze)
Lote nº 06 (seis)
Frente para a Rua Manoel Ferreira da Luz
- 05 - JOÃO GALVÃO SOBRINHO
Quadra nº 2-A (dois A)*
Lote nº 08 (oito)
Frente para a Rua "M"
- 06 - LUZIA BATISTA CADETE
Quadra nº 23 (vinte e três)
Lote nº 04 (quadro)
Frente para a Rua "H",

BAIRRO ANCHIETA

- 01 - BELARMINO IGNÁCIO DA COSTA
Quadra nº 31 (trinta e um)
Lote nº 15 (quinze)
Frente para a Rua 11 (onze);
- 02 - JOANA PEREIRA GOMES
Quadra nº 31 (trinta e um)
Lote nº 14 (quatorze)
Frente para a Rua 1 (um)
- 03 - PEDRO WALDEMOR RODRIGUES NUNES
Quadra "A"
Lote nº 10 (dez)

JARDIM NOVA BARRA

- 01 - FLAUSIBA ROSA DE SOUZA
Quadra 242 (duzentos e quarenta e dois)



- Lote nº 21 (vinte e um)
Frente a Rua São Salvador;
02 - JOSIEL RODRIGUES NOGUEIRA
Quadra 416 (quatrocentos e dezesseis)
Lote nº 03 (três)
Frente para a Rua Fidalgo.

BAIRRO SÃO SEBASTIÃO

- 01 - EURÍPEDES DA SILVA
Quadra nº 73 (setenta e três)
Lote nº 14 (quatorze)
Frente para a Rua Alpes.

JARDIM PITALUGA

- 01 - EVANGELISTA BARBOSA DE OLIVEIRA
Quadra nº 25=E (vinte e cinco-E)
Lote nº 18 (dezoito)
Frente para a Rua Arnaldo Martins);

JARDIM PALMARES

- 01 - RISONEIDE GOMES FERREIRA
Quadra nº 16 (DEZESSEIS)
Lote nº 12 (doze)
Frente para a Rua 3 (três).

JARDIM AMAZONIA II

- 01 - PEDRO PEREIRA DE ALENCAR FILHO
Quadra "F"
Lote nº 10-A (dez A)
Frente para a Rua "B"

VILA MARIA LÚCIA

- 01 - JOVANILDE VIEIRA ROCHA
Quadra nº 12 (doze)
Lote nº 04 (quadro)
Frente para a Rua Dr. Domingos Muniz Mariano.



FL-06

CENTRO

01 - ANDRÉ JULIANO VIEIRA BOHRER

Quadra nº 16 (dezesseis)

Lote nº 14 (quatroze)

Frente para a Rua Goiás)

BAIRRO SÃO BENEDITO

01 - BELMIRO ZOCCAL

QUADRA Nº 023-A (vinte e três A)

Lote nº 20 (vinte)

Frente para a Rua Garimpeiros.

Parágrafo Único - Os beneficiários firmarão com o Município o competente TERMO DE COMPROMISSO, que passa a fazer parte integrante desta Lei, a após o cumprimento de todos os seus termos, serão expedidos os respectivos Títulos Definitivos de Propriedade, por doação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 14 de outubro de 1.991

Paulo
Dr. Paulo César Raye de Aguiar

PREFEITO MUNICIPAL